



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A voz do cidadão”*

## RESOLUÇÃO N.º 10/2015

*Altera o artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na conformidade com o disposto no artigo 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 187 e parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e que por seu Presidente, Vereador Márcio Daniel Igídio, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º- Fica alterado o artigo 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – As **reuniões ordinárias**, são realizadas quinzenalmente, nas segundas-feiras, às 18:00 (dezoito) horas, dentro da sessão ordinária, independentemente de convocação, com intervalo facultativo no decorrer da reunião, se necessário.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*


Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2015.

  
**MÁRCIO DANIEL IGÍDIO**  
PRESIDENTE

  
**ROBERTO COLTRI**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ANTÔNIO JOSÉ CONSTANTINI**  
SECRETÁRIO

  
**CÍCERO DE LIMA BRAGA**  
SUPLENTE DE SECRETÁRIO